



## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que foi estabelecido o período compreendido entre 17 de setembro e 30 de novembro próximos para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos, a estudantes que frequentem o ensino superior e reúnam os requisitos constantes do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos. As candidaturas devem ser formuladas em impresso próprio, disponível no sítio do Município na internet, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), acompanhado dos documentos referidos no artigo 7.º do citado regulamento e entregue no Balcão Único do Município, dentro daquele período e no horário de atendimento ao público, entre as 9 horas e as 17 horas, de segunda a sexta-feira.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 8.º do mencionado Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 12 de julho de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)